

TERMO DE USO

1. Aceitação do Termo de uso e Política de Privacidade

Ao utilizar os serviços do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o titular confirma a leitura, compreensão e aceitação dos termos e políticas aplicáveis e fica a eles vinculado.

2. Responsabilidades

O Ministério Público de Pernambuco tem o compromisso de esclarecer quais são os direitos, deveres e como entrar em contato com a Instituição, caso possua alguma dúvida ou reclamação.

2.1 Os direitos

O titular dos dados possui os seguintes direitos (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), ressalvadas as hipóteses legais de sigilo:

Confirmação da existência de tratamento

É o direito de obter a confirmação de quais dados pessoais são ou não objeto de tratamento (art. 18, I).

Acesso aos dados

É o direito de acessar os dados pessoais que são objeto de tratamento (art. 18, II).

Retificação

É o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados (art. 18, III).

Limitação do tratamento dos dados

É o direito de limitar o tratamento dos dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 18, IV)

Oposição

O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (art. 18, § 2º).

Portabilidade dos dados

É o direito de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial. (art. 18, V)

Não ser submetido(a) a decisões automatizadas

O titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade (art. 20).

2.2 Os deveres

O titular de dados pessoais também tem obrigações ao utilizar serviços do MPPE:

Zelar pela veracidade das informações

Caso os dados informados não possuam veracidade e precisão, pode ser que não consiga utilizar o serviço. O usuário do serviço é responsável pela atualização das informações pessoais e pelas consequências na omissão ou erros nas informações pessoais cadastradas.

Não compartilhar login ou senha

O login, os links de acesso e a senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Deve-se manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não podendo alegar uso indevido, após seu compartilhamento.

O usuário é responsável pelos seus atos

É sua responsabilidade a reparação de todo e qualquer dano, direto ou indireto, que seja causado à Administração Pública, outro usuário, ou terceiro (inclusive em virtude do descumprimento do disposto neste Termo de Uso e Aviso de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir do acesso ao serviço).

Não interferir, comprometer ou interromper o serviço

O titular não deve interferir, comprometer ou interromper os servidores de aplicação ou redes conectadas, por meio da transmissão de qualquer malware, worm, vírus, spyware ou outro código malicioso. Não pode inserir conteúdo ou códigos ou, de

qualquer forma, alterar ou interferir como a página do serviço é exibida ou processada no dispositivo do usuário.

Tendo em vista que o serviço lida com informações pessoais, o usuário concorda que não usará robôs, sistemas de varredura e armazenamento de dados (como “spiders” ou “scrapers”), links escondidos ou qualquer outro recurso, ferramenta, programa, algoritmo ou método coletor/extrator de dados automático para acessar, adquirir, copiar ou monitorar o serviço, sem permissão expressa, por escrito, do MPPE.

Não usar, reproduzir, compartilhar ou distribuir conteúdo do MPPE sem autorização expressa

Ao acessar os serviços do Ministério Público, o titular declara que respeitará todos os direitos de propriedade intelectual e os decorrentes da proteção de marcas, patentes e/ou desenhos industriais, depositados ou registrados, bem como todos os direitos referentes a terceiros que porventura estejam ou estiveram disponíveis no serviço. O simples acesso ao serviço não confere ao titular qualquer direito ao uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, imagens, dados e informações, dentre outras, que nele estejam ou estiveram disponíveis. A reprodução dos conteúdos descritos anteriormente está proibida, salvo com prévia autorização por escrito. Em nenhuma circunstância os usuários adquirem qualquer direito sobre esses conteúdos.

Zelar pela propriedade intelectual e/ou industrial dos serviços do MPPE

É vedada a utilização do serviço para fins comerciais, publicitários ou que contrarie a destinação original, sob pena de serem aplicadas as sanções da Lei nº 9.610/1998, que protege os direitos autorais no Brasil. Os visitantes e os usuários assumem toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, imagens, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial do serviço.

3. Responsabilidades do MPPE

O MPPE se compromete a observar os princípios de proteção de dados estabelecidos no art. 6º da LGPD, a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no serviço, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais que o titular possui. É responsabilidade da Instituição implementar controles de segurança para proteção dos dados que são coletados.

Será preservada a funcionalidade do serviço ou aplicativo, utilizando um layout que respeite a usabilidade e navegabilidade, facilitando a navegação sempre que

3

possível. Serão exibidas as funcionalidades de forma completa, precisa e suficiente, de modo que as operações realizadas no serviço sejam claras.

O MPPE, em nenhuma hipótese, será responsável pela instalação no equipamento do usuário ou de terceiros de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit ou quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na internet.

Em hipótese alguma o MPPE e seus colaboradores responsabilizam-se por eventuais danos ou multas causados, decorrentes de qualquer forma de uso do serviço.

É importante destacar que o MPPE não se responsabiliza pelos seguintes fatos, dentre outros:

- a. Equipamento infectado ou invadido;
- b. Equipamento deteriorado no momento do consumo de serviços;
- c. Proteção do computador;
- d. Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
- e. Abuso de uso dos computadores dos usuários;
- f. Monitoração clandestina do computador dos usuários;
- g. Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- h. Perímetro inseguro.

O MPPE poderá restringir o acesso do usuário na hipótese de eventual descumprimento deste Termo de Uso, bem como promover a responsabilização por essa conduta.

O MPPE se compromete a cumprir todas as exigências legais quanto ao resguardo, tratamento e compartilhamento de dados, e os princípios de proteção de dados pessoais estabelecidos pela LGPD, ressalvadas as hipóteses do art. 127, §1º da Constituição Federal e do art. 4º da LGPD.

4. Legislação aplicada

Elencamos abaixo leis e normativos que você pode consultar para esclarecer dúvidas relacionadas aos serviços do MPPE que envolvam tratamento dos dados, transparência na administração pública, direitos dos titulares, entre outros:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
 - Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet): estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;

4

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação): regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
- Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017: dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993: institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994: dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

5. Dúvidas?

Sempre que houver dúvida, reclamação ou denúncia referente a dados pessoais, o contato será por meio dos canais de atendimento disponíveis pela internet por formulário (<https://bit.ly/ouvidoriamppe-manifestacao>) ou através do assistente virtual (www.mppe.mp.br).

Atendimento: Ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco

E-mail: ouvidoria@mppe.mp.br

Encarregado pelo tratamento dos dados pessoais: Mavíael de Souza Silva

E-mail: encarregado.lgpd@mppe.mp.br

6. Legislação e foro

Este Termo será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pela Justiça Estadual de Pernambuco.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o usuário terá direito a apresentar reclamação à autoridade nacional de proteção de dados, com base no art. 18, Parágrafo único, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

02 de setembro de 2022.

Ministério Público do Estado de Pernambuco

